TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/09/2024 11:02:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **33.975.875/0001-68**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

INSTRUMENTO ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 33.975.875/0001-68

Pelo presente instrumento o titular **FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, natural da cidade de Imperatriz – MA, data de nascimento 20/06/1991, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 0166107420018, expedida por SESP/MA em 20/06/2017 e CPF: n° 025.224.363-33, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz MA, na RUA PARA N° 947, Centro, CEP: 65901-580. Na qualidade de empresário da empresa **CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI**, com sede sito a Rua Nicolau Dino, 272, Centro, Munícipio de Amarante do Maranhão – MA - CEP: 65.923-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão – MA sob n° NIRE: 21600109931, devidamente inscrita no CNPJ: 33.975.875/0001-68, vem através deste ato alteração de Capital Social, em decorrência da alienação da pessoa jurídica:

A empresa **CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI**, com sede sito a Rua Nicolau Dino, 272, Centro, Munícipio de Amarante do Maranhão – MA - CEP: 65.923-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão – MA sob n° NIRE: 21600109931, devidamente inscrita no CNPJ: 33.975.875/0001-68, resolve alterar e consolidar conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o objeto para:

Serviços de engenharia, Construção de edifícios; Construção de obras-de-arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Obras de alvenaria; Perfuração e construção de poços de água; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Obras de irrigação; Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Montagem de estruturas metálicas; Obras de montagem industrial.

ATIVIDADES ECONÔMICAS – CNAES:

7112-0/00 - Serviços de engenharia; 4120-4/00 - Construção de edifícios;4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4222-7/01 -

INSTRUMENTO ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 33.975.875/0001-68

Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4312-6/00 - Perfurações e sondagens; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; 3530-1/00 - Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações; 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 4222-7/02 - Obras de irrigação; 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4292-8/02 - Obras de montagem industrial.

CLÁUSULA SEGUNDA: Alterar o endereço da sociedade, que passa a localizar-se na Rua Piauí, 968, Bairro Centro, Complemento Sala 01, CEP 65.901-600, município de Imperatriz, Estado Maranhão.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em consequência da alteração promovida, resolve consolidar o presente INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI , mediantes as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI adotará como nome empresarial a seguinte firma **CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI.**

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital é de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

DA SEDE

INSTRUMENTO ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 33.975.875/0001-68

CLÁUSULA TERCEIRA - A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI terá sua sede à Rua Piauí, 968, Bairro Centro, Complemento Sala 01, CEP 65.901-600, município de Imperatriz, Estado Maranhão.

DO OBJETO

CLÁUSULA QUARTA - A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI terá por objeto:

Serviços de engenharia, Construção de edifícios; Construção de obras-de-arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Obras de alvenaria; Perfuração e construção de poços de água; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Obras de irrigação; Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Montagem de estruturas metálicas; Obras de montagem industrial.

ATIVIDADES ECONÔMICAS – CNAES:

7112-0/00 - Serviços de engenharia; 4120-4/00 - Construção de edifícios;4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4312-6/00 - Perfurações e sondagens; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; 3530-1/00 - Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado; 4211-1/01 - Construção de

INSTRUMENTO ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 33.975.875/0001-68

rodovias e ferrovias; 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações; 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 4222-7/02 - Obras de irrigação; 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4292-8/02 - Obras de montagem industrial.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: A administração da empresa será exercida por, FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

DO EXERCICIO EMPRESARIAL

CLÁUSULA SEXTA: O exercício empresarial será com o ano – calendário e a todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular **FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA,** declara, sob as penas de lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

CLÁUSULA OITAVA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

PORTE EMPRESARIAL

INSTRUMENTO ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 33.975.875/0001-68

CLÁUSULA NONA: Declaro para os devidos fins e sob as penas de Lei, o enquadramento da empresa como Empresa de Pequeno Porte, onde a receita bruta anual da empresa não exercerá ao limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

por estar assim justo e acertado, assino o presente instrumento em uma única via.

Amarante do Maranhão, 30 de outubro de 2021.

FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA
CPF: 025.224.363-33

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02522436333	FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2021 09:20 SOB Nº 20211135402.
PROTOCOLO: 211135402 DE 22/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108535329. CNPJ DA SEDE: 33975875000168.
NIRE: 21600115272. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/11/2021.
CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

3ºALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI EM SOCIEDADE UNIPESSOAL

CONCRETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA - EIRELI
CNPJ Nº 33.975.875/0001-68

Flávio Alves Carvalho Lima, brasileiro, solteiro, engenheiro, natural de Imperatriz MA, nascido em 20/06/1991, portador da CI Nº 0166107420018 /SESP-MA, expedida em 20/06/2017 e CPF Nº 025.224.363-33, residente e domiciliado na Rua Pará, 947, Centro, CEP 65.901-580, na cidade de Imperatriz - MA. Titular da empresa **CONCRETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA- EIRELI**, com sede Rua Piauí, 968, Sala 1, Centro, CEP 65.901-600 na cidade de Imperatriz – MA, cujo ato constitutivo se encontra arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA aos 19/06/2019 sob o **NIRE 21600115272** e inscrita no CNPJ sob Nº 33.975.875/0001-68, resolve alterar e transformar a empresa: **CONCRETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA- EIRELI** para **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL,** a qual regerá, doravante, pela presenta transformação e ato constitutivo, em conformidade com a Lei 10.406/2002 e **IN 63 DRE**, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁSULA PRIMEIRA - DO OBJETO SOCIAL – O objeto social é a exploração das seguintes atividades:

3530-1/00 Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado
3314-7/07 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
3701-1/00 Gestão de redes de esgoto
3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos
4120-4/00 Construção de edifícios
211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
4212-0/00 Construção de obras de arte especiais
4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4221-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações
4221-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações
4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4223-5/00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
4291-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais
4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas
4292-8/02 Obras de montagem industrial
4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas
4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4312-6/00 Perfurações e sondagens
4313-4/00 Obras de terraplenagem
4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica
4391-6/00 Obras de fundações
4399-1/01 Administração de obras
4399-1/03 Obras de alvenaria
4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

3ºALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI EM SOCIEDADE UNIPESSOAL

CONCRETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA - EIRELI
CNPJ Nº 33.975.875/0001-68

7111-1/00 Serviços de arquitetura
7112-0/00 Serviço de engenharia
7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7119-7/99 Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7732-2/02 Aluguel de andaimes
8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Parágrafo Único – Em estabelecimento eleito como sede (matriz) serão exercidas as atividades:

3530-1/00 Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado
3314-7/07 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
3701-1/00 Gestão de redes de esgoto
3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos
4120-4/00 Construção de edifícios
211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
4212-0/00 Construção de obras de arte especiais
4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4221-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações
4221-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações
4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4223-5/00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
4291-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais
4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas
4292-8/02 Obras de montagem industrial
4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas
4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4312-6/00 Perfurações e sondagens
4313-4/00 Obras de terraplenagem
4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica
4391-6/00 Obras de fundações
4399-1/01 Administração de obras
4399-1/03 Obras de alvenaria
4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
7111-1/00 Serviços de arquitetura
7112-0/00 Serviço de engenharia

3ºALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI EM SOCIEDADE UNIPESSOAL

CONCRETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA - EIRELI
CNPJ Nº 33.975.875/0001-68

7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7119-7/99 Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7732-2/02 Aluguel de andaimes
8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPIAL SOCIAL
O capital social que é de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 350.000 (trezentas e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser de R$ 700.000,00(setecentos mil reais), totalmente integralizado, dividido em 700.000(setecentas mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00(um real) cada uma, o aumento de R$ 350.000,00(trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 350.000 (trezentas e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00(um real) cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, fica assim distribuído para o único sócio.

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R$
Flávio Alves Carvalho Lima	100	700.000	700.000,00
Total	**100**	**700.000**	**700.000,00**

CLÁUSULA QUARTA – A partir desta data a Sociedade passa a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA - Fica transformada esta firma em **EMPRESA INDIVIDUAL LIMITADA UNIPESSOAL**, sob a denominação de **CONCRETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA**

CLÁUSULA SEXTA – Passa a transcrever na íntegra o contrato de sociedade em ato continuo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob a denominação empresarial, **CONCRETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA**, com sede Rua Piauí, 968, Sala 1, Centro, CEP 65.901-600 na cidade de Imperatriz – MA,

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

Empresa tem por objeto social as seguintes atividades:

3530-1/00 Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado
3314-7/07 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
3701-1/00 Gestão de redes de esgoto
3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos
4120-4/00 Construção de edifícios

3ºALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI EM SOCIEDADE UNIPESSOAL

CONCRETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA - EIRELI
CNPJ Nº 33.975.875/0001-68

211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
4212-0/00 Construção de obras de arte especiais
4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4221-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações
4221-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações
4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4223-5/00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
4291-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais
4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas
4292-8/02 Obras de montagem industrial
4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas
4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4312-6/00 Perfurações e sondagens
4313-4/00 Obras de terraplenagem
4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica
4391-6/00 Obras de fundações
4399-1/01 Administração de obras
4399-1/03 Obras de alvenaria
4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
7111-1/00 Serviços de arquitetura
7112-0/00 Serviço de engenharia
7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7119-7/99 Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7732-2/02 Aluguel de andaimes
8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Parágrafo Único – Em estabelecimento eleito como sede (matriz) serão exercidas as atividades:

3530-1/00 Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado
3314-7/07 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
3701-1/00 Gestão de redes de esgoto
3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos
4120-4/00 Construção de edifícios
211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
4212-0/00 Construção de obras de arte especiais

3ºALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI EM SOCIEDADE UNIPESSOAL

CONCRETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA - EIRELI
CNPJ Nº 33.975.875/0001-68

4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4221-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações
4221-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações
4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4223-5/00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
4291-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais
4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas
4292-8/02 Obras de montagem industrial
4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas
4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4312-6/00 Perfurações e sondagens
4313-4/00 Obras de terraplenagem
4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica
4391-6/00 Obras de fundações
4399-1/01 Administração de obras
4399-1/03 Obras de alvenaria
4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
7111-1/00 Serviços de arquitetura
7112-0/00 Serviço de engenharia
7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7119-7/99 Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7732-2/02 Aluguel de andaimes
8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL
O Capital social é de **R$ 700.000,00 (setecentos mil reais)**, divido em **700.000 (setecentas mil)** quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do pais, assim distribuído para o único sócio.

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R$
Flávio Alves Carvalho Lima	100	700.000	700.000,00
Total	**100**	**700.000**	**700.000,00**

3ºALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI EM SOCIEDADE UNIPESSOAL

CONCRETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA - EIRELI
CNPJ Nº 33.975.875/0001-68

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade do sócio é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA – A Empresa será administrada pelo seu sócio, **Flávio Alves Carvalho Lima**, já qualificado neste instrumento, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta sociedade, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo segundo – Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no Art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA - A Empresa poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pró Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NOVA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designarão ao administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade, poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinado pelo titular da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– Fica a empresa autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O sócio administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta sociedade, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que o vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo o interditado o titular da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com

3ºALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI EM SOCIEDADE UNIPESSOAL

CONCRETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA - EIRELI
CNPJ Nº 33.975.875/0001-68

base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro da Cidade de Imperatriz – MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de sociedade.

E, por se achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em uma única via, destinado ao Registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Imperatriz – MA, 21 de junho de 2022.

Flávio Alves Carvalho Lima

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

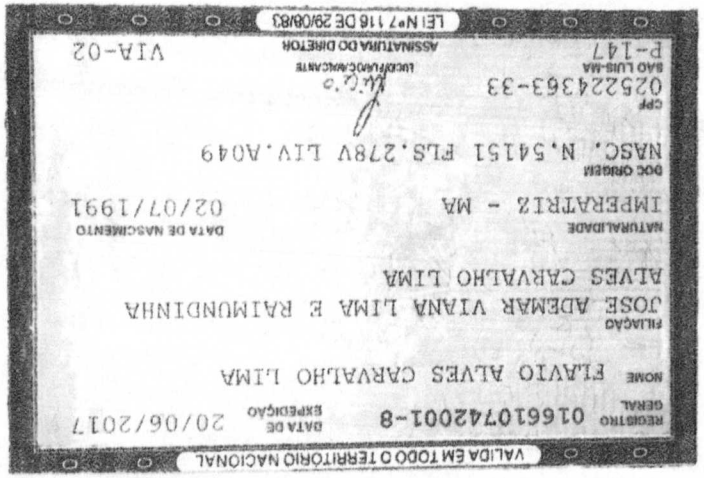
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02522436333	FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA

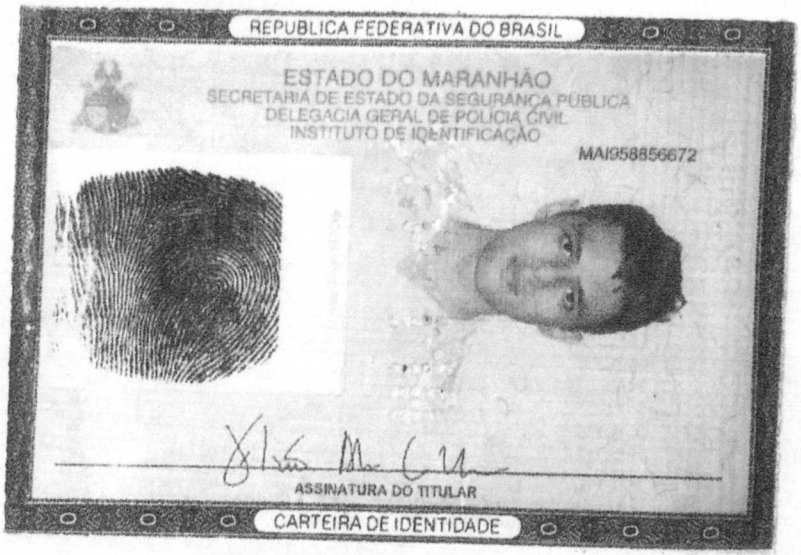
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2022 10:56 SOB Nº 21201257171.
PROTOCOLO: 220744777 DE 20/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207888546. CNPJ DA SEDE: 33975875000168.
NIRE: 21201257171. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/06/2022.
CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.


LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
ASSINATURA DO DIRETOR
VIA-02
P-147
SÃO LUIS-MA
02522436 3-33
CPF
NASC. N.54151 FLS.278V LIV.A049
DOC ORIGEM
IMPERATRIZ - MA
02/07/1991
DATA DE NASCIMENTO
JOSE ADEMAR VIANA LIMA E RAIMUNDINHA
ALVES CARVALHO LIMA
FILIAÇÃO
FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA
NOME
01661074200 1-8
REGISTRO GERAL
20/06/2017
DATA DE EXPEDIÇÃO
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
MA958856672
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **025.224.363-33**

Nome: **FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA**

Data de Nascimento: **02/07/1991**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **20/01/2005**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **19:54:57** do dia **30/08/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **288F.2139.9E5C.419F**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.975.875/0001-68 MATRIZ		19/06/2019

NOME EMPRESARIAL
CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ADEMAR VIANA SOLUCOES EM ENGENHARIA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
35.30-1-00 - Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PIAUI	968	SALA 1

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.901-600	CENTRO	IMPERATRIZ	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADEMARVIANA@OUTLOOK.COM	(99) 8426-1632

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/06/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/08/2024** às **10:53:29** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.975.875/0001-68 MATRIZ		19/06/2019

NOME EMPRESARIAL
CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PIAUI	968	SALA 1

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.901-600	CENTRO	IMPERATRIZ	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADEMARVIANA@OUTLOOK.COM	(99) 8426-1632

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/06/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/08/2024** às **10:53:29** (data e hora de Brasília).

ADEMAR VIANA
Soluções em Engenharia
UMA EMPRESA DO GRUPO CONCRETTA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA N° 003/2024

PROCURAÇÃO

A empresa CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.975.875/0001-68, com sede à Rua Piauí, nº 968, Centro de Imperatriz - Ma, neste ato representada por seu representante legal FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA, inscrito no CPF nº 025.224.363-33 e no RG nº 0166107420018, declara, para os devidos fins de comprovação junto à Comissão de Licitação, através de seu representante legal infra-assinado, por este Instrumento de Procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) Sr RESENE SOUSA BRASIL, brasileiro, casado, analista de licitações, residente e domiciliado na Rua Piauí, nº 292, centro de Imperatriz, estado do Maranhão, RG nº 113181299-6, CPF/MF nº 014.475.063-59, e lhe confere amplos poderes, para o fim especial de representá-la perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA, a fim de participar da licitação na modalidade CONCORRENCIA N° 003/2024, Processo Administrativo nº129/2024, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

Imperatriz 30 de agosto de 2024.

FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA:02522436333
Assinado de forma digital por FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA:02522436333

FLAVIO ALVES CARVALHO
CPF: 025.224.363-33

gov.br | Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: PROCURAÃÑÃÑO CONCORRENCIA AMARANTE.pdf
Hash: 6d955c23a61d985e5bbdd81b03198bf4e591f171151ef07e64cc3aa52b2d5049
Data da validação: 30/08/2024 13:08:58 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA
CPF: ***.224.363-**
Nº de série de certificado emitente: 0xb204cdd65fc7f50dfe95
Data da assinatura: 30/08/2024 13:08:33 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ICP Brasil
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20

Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

ACESSO RÁPIDO

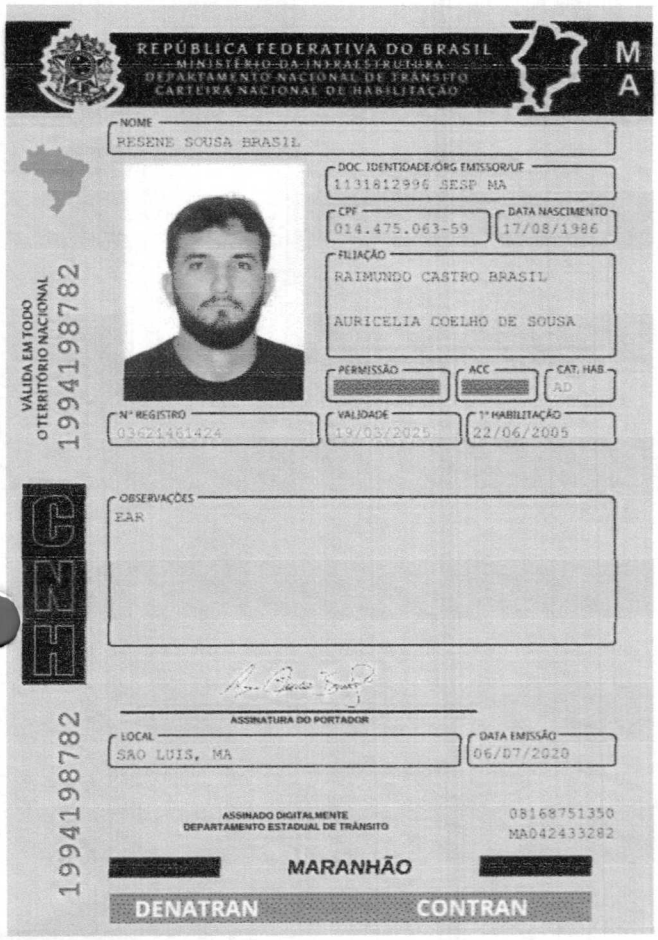
Validar | Sobre | Dúvidas | Informações

Fale Conosco

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

ADEMAR VIANA
Soluções em Engenharia
UMA EMPRESA DO GRUPO CONCRETTA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA N° 003/2024

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

A empresa CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.975.875/0001-68, com sede à Rua Piauí, nº 968, Centro de Imperatriz - Ma, neste ato representada por seu representante legal FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA, inscrito no CPF sob o nº 025.224.363-33 e no RG nº 0166107420018, declara, para os devidos fins de comprovação junto à Comissão de Licitação, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declara que CUMPRE todos os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias da CONCORRÊNCIA Nº 003/2024;

2) Declara que está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente a CONCORRÊNCIA Nº 003/2024, nas quantidades e nos prazos previstos e que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

3) Declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na CONCORRÊNCIA Nº 003/2024, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes;

4) Declara atende aos requisitos de habilitação, e o que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
5) Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo7°, XXXIII, da Constituição;
6) Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
7) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
8) Declara, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público;
9) Declara que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
10) Declara, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
11) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
12) Declara que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;
13) Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA, inscrito no CPF sob o nº 025.224.363-33 e no RG nº 0166107420018, cuja função/cargo é sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do contrato.
14) Declara conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a

ADEMAR VIANA
Soluções em Engenharia
UMA EMPRESA DO GRUPO CONCRETTA

aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma;

15) Declara, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

- E-mail: adenilson.mm@hotmail.com
- Telefone: (99) 981388310

16) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em informar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

17) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Imperatriz 03 de setembro de 2024.

CONCRETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 33.975.875/0001-68
Flavio Alves Carvalho Lima
CPF: 025.224.383-33-Sócio Proprietario

FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA:02522436333

Assinado de forma digital por FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA:02522436333

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA

Protocolo: MAC2403611411

NIRE : 21201257171
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21201257171	33.975.875/0001-68	19/06/2019	03/06/2019

Endereço Completo
Rua PIAUI, Nº 968, SALA 1, CENTRO - Imperatriz/MA - CEP 65901-600

Objeto Social
7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA. 3314-7/07 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL 3530-1/00 - PRODUCAO E DISTRIBUICAO DE VAPOR, AGUA QUENTE E AR CONDICIONADO 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4221-9/04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 4221-9/05 - MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO 4223-5/00 - CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO 4291-0/00 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 700.000,00 (setecentos mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA	025.224.363-33	R$ 700.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA	025.224.363-33	Indeterminado

Último Arquivamento			Situação
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA
07/06/2024	20240767055	223 / 223 - BALANCO	**Status**
			xxxxx

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/08/2024, às 10:44:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **QC1SAFMT**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

ADEMAR VIANA
Soluções em Engenhari
UMA EMPRESA DO GRUPO CONCRETTA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA N° 003/2024
PROCESSO ADNIMISTRATIVO 129/2024

ENVELOPE 01

PROPOSTA DE PREÇOS

CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 33.975.875/0001-68

ADEMAR VIANA
Soluções em Engenharia
UMA EMPRESA DO GRUPO CONCRETTA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA N° 003/2024

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.975.875/0001-68, com sede à Rua Piauí, nº 968, Centro de Imperatriz - Ma, , neste ato representada por seu representante legal FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA, inscrito no CPF sob o nº 025.224.363-33 e no RG nº 0166107420018, declara, QUE submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Termo de Referência.

1. Proponente: ADEMAR VIANA SOLUCOES EM ENGENHARIA
2. Razão Social: CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA
3. CNPJ: 33.975.875/0001-68
4. Endereço: Rua Piauí, 968, Centro de Imperatriz - Ma
5. E-mail: ademarviana@outlook.com

ADEMAR VIANA
Soluções em Engenharia
UMA EMPRESA DO GRUPO CONCRETTA

2. Representante legal que assinará o Contrato:
Nome: FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA
Cédula de identidade/órgão emissor: 0166107420018 SSEP/MA
CPF: 025.224.363-33
Cargo/Função: Sócio Proprietário

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
LOTE 01	ESC. JESUS MENINO	01	01	R$515.119,00	R$515.119,00
LOTE 02	ESC. GOMES DE SOUSA	01	01	R$ 201.579,64	R$ 201.579,64

Proposta de Preços: Valor total: **R$ 716.698,64** (SETECENTOS E DEZESSEIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

- Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação
- Prazo de entrega: De acordo ao cronograma físico-financeiro
- Dados Bancários: Conta Bradesco, Agência: 0460, Conta corrente: 22495-2, Pix: 33.975.875/0001-68 Banco do Brasil, Agência: 3280-8, Conta corrente: 61290-1
- Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Imperatriz 02 de agosto de 2024.

FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA:02522436333
Assinado de forma digital por FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA:02522436333
Dados: 2024.09.02 16:13:32 -03'00'

FLAVIO ALVES CARVALHO
CPF: 025.224.363-33

ADEMAR VIANA
Soluções em Engenharia
UMA EMPRESA DO GRUPO CONCRETTA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA N° 003/2024

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

A empresa CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.975.875/0001-68, com sede à Rua Piauí, nº 968, Centro de Imperatriz - Ma, neste ato representada por seu representante legal FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA, inscrito no CPF nº 025.224.363-33 e no RG nº 0166107420018, declara, para os devidos fins de comprovação junto à Comissão de Licitação, através de seu representante legal infra-assinado, doravante denominado LICITANTE, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Imperatriz 02 de setembro de 2024.

FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA:02522436333

Assinado de forma digital por FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA:02522436333

gov.br | Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Simples > Completo

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: CARTA PROPOSTA - DECLARAÃÑAO.pdf
Hash: 73b469774b8c56123d56e309380f6ce420696107e1d98f7de21e9a23b8b1ea02
Data da validação: 02/09/2024 18:26:45 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA
CPF: ***.224.363-**
Nº de série de certificado emitente: 0xb204cdd65fc7f50dfe95
Data da assinatura: 02/09/2024 16:13:32 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ICP Brasil
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20

Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

ACESSO RÁPIDO

Validar | Sobre | Dúvidas | Informações

Fale Conosco

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.